

DICIONÁRIO DIGITAL EM LIBRAS

Coordenadora: Carine Martins Barcellos

Participantes: Gabrielle Messerschmidt Schuster, Juliana Corrêa de Lima, Jussara Maitê Moraes Esmério, Mariléia Lúcia Stolz, Raisia de Matos Elsner, Ravele Bueno Goulart, Sílvia Maria de Oliveira Pavão.

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Resumo: O ingresso no Ensino Superior de estudantes e docentes surdos, tem repercutido na necessidade de desenvolver estratégias e recursos pedagógicos que possam garantir o êxito nos processos de aprendizagem e de ensino, a missão das instituições em garantir a esses alunos a total acessibilidade tanto interno quanto externamente é uma forma de viabilizar o sucesso na vida acadêmica até a vida profissional, segundo direitos cobertos por lei, a educação brasileira tem o grande desafio de garantir escola para todas as pessoas, independente de suas condições pessoais, e isso também deve se enquadrar para as Universidades, pois elas precisam estar preparadas para melhorar a qualidade do ensino e fazer as adaptações necessárias para atender os alunos com alguma necessidade especial, bem como: criação e adaptação de materiais didáticos, elaboração de uma metodologia de ensino adequada, suporte e recursos extraclases, acompanhamento especial em sala de aula, conhecimento e aceitação da necessidade do aluno. Na medida estes sujeitos vão ingressando no Ensino Superior, maior é a necessidade de sinais específicos de cada área e os tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras)/Português (TISLP) precisam acessar esses diferentes sinais. Os espaços de ensino dentro da Universidade precisam se preocupar com a diferença dos alunos, para que o compromisso com a educação seja realmente concretizado, conforme determina a Portaria do MEC Nº 3284 de 2003 este aluno tem assegurado condições básica de acesso e permanência no ensino superior desde seu ingresso até a conclusão. Considerando esses fatores e a demanda de alunos surdos inseridos no ensino superior, bem como a perspectiva de um crescente aumento dessa demanda, se torna importantes estudos que possam auxiliar nas questões educativas referentes à inserção e a formação deste aluno no ensino superior, sendo assim este estudo em andamento tem por objetivo desenvolver um Dicionário digital multidisciplinar com os sinais em Libras mais utilizados. O método utilizado consiste na gravação em vídeo de sinais específicos de cada área do conhecimento e de diferentes sinais que podem ser trazidos de outras regiões ou

pensados para determinado contexto. Espera-se com a conclusão desse Dicionário digital, que os discentes surdos da Instituição possam acessar o conhecimento na sua primeira língua e que os tradutores/intérpretes de Libras possam qualificar cada vez mais sua atuação.

1. INTRODUÇÃO: O presente projeto visa produzir um dicionário digital onde constem sinais em Libras de palavras que são utilizadas em contexto acadêmico com o intuito de que alunos e TILSP possam acessar e se apropriar dos sinais referentes a termos específicos das diferentes áreas do conhecimento. Serão realizadas filmagens com TILSP—Servidores (Docentes e Técnicos em Educação) da Instituição e alunos surdos matriculados em diferentes cursos na Universidade. Os vídeos serão gravados em DVD e poderão ser acessados por quem tiver interesse. Ficarão em um espaço nas dependências do Núcleo de Acessibilidade ou em links específicos disponibilizados em ambiente virtual da UFSM. No âmbito do Ensino Superior há uma grande diversidade de cursos, conteúdos, contextos e conhecimentos o que demanda tempo e estudo para que se possam assimilar os conceitos pertinentes a cada área. Estes conteúdos e conhecimentos são passados em língua portuguesa oral pelo professor em sala de aula e/ou por meio de textos redigidos também em língua portuguesa. Entretanto, dada a condição de diferença lingüística das pessoas surdas, para que possam acessar estes conhecimentos, as aulas e textos precisam ser traduzidos/interpretados para a primeira língua dos surdos, a Língua Brasileira de Sinais (Libras). O trabalho de tradução/interpretação é realizado pelos Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais/Português (TILSP) que acompanham os alunos surdos nas diferentes disciplinas e atividades que realizam bem como auxiliam a tradução/interpretação de termos específicos e textos para estudo e leitura sugeridos pelos professores. A língua de sinais é relativamente nova se comparada ao desenvolvimento das línguas orais. Ela está em constante movimento e construção e por este motivo muitas palavras das línguas orais não encontram referente direto na língua de sinais, ou seja, não há um sinal para cada palavra da língua oral, inclusive porque a estrutura das línguas de sinais se distingue da estrutura das línguas orais e o uso de determinadas palavras e sinais são diferentes dependendo da região em que se está. Portanto, sendo os conteúdos tão diversificados e específicos e a língua dos surdos ser uma língua (modal, estrutural e gramaticalmente) diferente, algumas palavras do português não são passíveis de tradução/interpretação para a Língua Brasileira de Sinais por não apresentarem um sinal referente. Este fato pode acarretar em prejuízo no aprendizado do surdo, pois este pode não compreender o conteúdo de maneira integral e/ou acabar por não acessar o conhecimento, pois o tradutor/intérprete precisa fazer uso do alfabeto datilológico (estrutura de português oral) e de classificadores para realizar a tradução/interpretação dos conteúdos ministrados. Na

medida em que os surdos vão ingressando no Ensino Superior, a necessidade de sinais específicos de cada área é mais demandada e por este motivo inicia-se a utilização de diferentes sinais que podem ser trazidos de outras regiões ou pensados para determinado contexto. Tais sinais precisam ser acessados por TILSP e outros surdos para que possam ser utilizados posteriormente em outros contextos, traduções/interpretações e com os demais surdos que ingressarem no ensino superior. Pelos motivos acima citados esse projeto é de extrema relevância já que a criação/organização de um “banco de sinais” gravados em vídeo, que poderá ser consultado por surdos e TILSP sempre que preciso, oportunizará ao surdo acessar o conhecimento na sua primeira língua, a língua de sinais. Sendo assim este projeto tem por objetivo geral desenvolver um dicionário digital multidisciplinar (em vídeo) com os sinais em Libras e como objetivos específicos selecionar os conteúdos específicos de disciplinas básicas cursadas pelos acadêmicos surdos da UFSM; organizar e disponibilizar o dicionário digital por área de conhecimento de modo que tanto alunos quanto TILSP possam acessar sempre que necessário e possibilitar que surdos e TILSP, ao ingressarem no Ensino Superior, possam obter conhecimento prévio dos sinais específicos utilizados em sala de aula nas diversas disciplinas curriculares. A partir do ano de 2008 com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PPNE) do Ministério da Educação (MEC)(BRASIL, 2008) a inclusão assume centralidade e toma força nos discursos educacionais. Tendo em vista que alguns dos objetivos dessa Política são assegurar que os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação acessem e estejam incluídos em escolas regulares participando das diversas atividades, aprendizagens e que possa ter continuidade nos diferentes níveis de ensino, ou seja, “transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior” (BRASIL, 2008, p.36). Diante disso, a inclusão no ensino superior está assegurada principalmente pela PNEE. Além disso, é importante ressaltar outros documentos legais que também asseguram a inclusão de alunos surdos em todos os níveis do ensino como, por exemplo, a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (BRASIL, 2002). Esta legislação reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, como um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriundo de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002). Isso implica reconhecer a Libras como língua oficial deste país e dar ao sujeito surdo o direito de comunicar-se em sua língua materna. Com a Lei aprovada, surge a possibilidade de lutar por mais acessibilidade linguística. No momento em que a primeira língua dos sujeitos surdos é reconhecida legalmente no país, a comunidade surda começa a luta pela

garantia de seus direitos lingüísticos. Outro documento legal igualmente importante é o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), que regulamenta a Lei 10.436/2002 (BRASIL, 2002). Esse Decreto é bastante extenso, contendo vários capítulos sobre a educação de surdos. O documento é importante para a comunidade surda, pois assegura muitos direitos dos surdos enquanto usuários de uma língua viso-espacial. A Libras ganha força nesse documento ao ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e nos cursos de Fonoaudiologia a partir do ano de 2006. O documento também prevê que, até o ano de 2015, todos os cursos das instituições de Ensino Superior deverão ter a disciplina de Libras na matriz curricular. Com esse Decreto, que regulamenta a Lei anterior, a Libras passa a ser utilizada e conhecida por muitos que frequentam o meio acadêmico, dando mais visibilidade e espaço aos sujeitos surdos. E por fim, a Lei 12.319, de 1º de setembro de 2010 (BRASIL, 2010), que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Essa legislação garante ao aluno surdo a presença do TILSP em sala de aula. Assim, o aluno surdo matriculado na Universidade tem o direito de ter o acompanhamento do TILSP em sala de aula para realizar a interpretação das aulas e da comunicação entre surdos e ouvintes neste espaço. Por muito tempo, o TILSP foi visto como um voluntário que ajudava na comunicação da pessoa surda com os ouvintes, mas, com a regulamentação da profissão no ano de 2010, aos poucos o TILSP ganha espaço e reconhecimento como profissional que faz a tradução/interpretação da língua de sinais para a língua portuguesa e vice-versa, em quaisquer modalidades que estas línguas se apresentarem (oral ou escrita). E por fim, um documento legal da UFSM, a Resolução 011/2007 (UFSM, 2007) que institui o Programa das Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social que reserva 5% das vagas para pessoas com deficiência, entre elas os candidatos surdos. Diante disso, a UFSM conta com oito TILSP efetivas e possui 16 (dezesseis) alunos surdos incluídos em diferentes cursos de graduação. No último vestibular, foram aprovados sete alunos surdos. Com essa demanda e diversidade de cursos esse estudo é relevante para a educação de surdos e principalmente para os envolvidos com a inclusão de alunos surdos no ensino superior.

2. METODOLOGIA: O trabalho será realizado por meio de gravação de diversos vídeos em que TILSP e surdos realizarão a sinalização das palavras selecionadas para serem gravadas no “banco de sinais”. Nos vídeos estarão contidos sinais das disciplinas e conteúdos específicos de cada curso separados por áreas e temas. Ao passo que o sinalizador demonstrar o sinal, aparecerá na tela a palavra escrita em português em forma de legenda para que seja possível visualizar a forma de sinalização e a palavra referente no português. As gravações serão

realizadas em local fechado com luminosidade adequada. O fundo (parede ou tecido) deverá ser em cor neutra e a pessoa que estiver sinalizando utilizará roupa na cor que permitir melhor visualização no vídeo. Cada sinal será gravado em separado para posterior edição e compilação por área e tema. A definição dos termos a serem gravados se dará a partir das demandas surgidas no cotidiano de sala de aula. É importante mencionar que, anterior às gravações, serão realizados grupos de estudo e discussão na UFSM, com horário previamente combinado, entre alunos surdos incluídos na UFSM e TILSP para definir os termos acadêmicos que irão compor o dicionário. Os alunos que irão participar inicialmente dos grupos de estudo e discussão estão matriculados nos cursos de Comunicação (Jornalismo e Publicidade e Propaganda), Ciências Biológicas, Arquitetura, Serviço Social, Pedagogia, Educação Especial, Terapia Ocupacional, Sistemas de Informação, Administração e Educação Física. Conforme o ingresso de surdos em outros cursos de áreas diferentes, estes alunos também serão convidados a participar do projeto. No decorrer das gravações, sempre que necessário, serão contatados surdos e TILSP de outras instituições de Ensino Superior com o objetivo de buscar informação a respeito de sinais já existente para determinado termo em alguma área em específico. As gravações estarão disponíveis em DVD (disponíveis do Núcleo de Acessibilidade) e em links específicos disponibilizados em ambiente virtual da UFSM. Etapas do processo: 1 - Seleção dos temas ou disciplinas em contato com os alunos surdos; 2 - Gravação dos sinais; 3 - Apresentação do produto final.

3. RESULTADOS: O trabalho está em andamento nas etapas um e dois, até o momento, foram identificadas as áreas de estudo, os cursos, disciplinas e alguns alunos para fazer parte do estudo.

Referências:

- [1] BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** MEC/SEESP, 2008.
- [2] BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm> Acesso em: 30 jan. 2014.
- [3] BRASIL. Decreto n. 5.626, 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em: 30 jan. 2014.

- [4] BRASIL. Lei n. 12.319, de 1º de setembro de 2010. **Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm> Acesso em: 30 jan. 2014.
- [5] UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-reitoria de Graduação. **Resolução 011/2007**, Santa Maria, 2007.